

ESTADO DO MARANHÃO **SÍTIO NOVO - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Instuído pela lei municipal nº 450 – 2019, de Dezembro de 2019. Quinta, 30 de Julho de 2020 | ANO: 1 | N° 56

Índice

PORTARIA	2
PORTARIA Nº 1.639/2020.	2

Quinta, 30 de Julho de 2020 ANO: 1 | Nº 56



PORTARIA

PORTARIA Nº 1.639/2020.

Portaria nº 1.639, de 01 de junho de 2020. Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão composta pelos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ARAÚJO; JURANDIR ANDRADE DE ABREU E ANA PAULA OLIVEIRA LUCENA, Assessores responsáveis pela apuração. JOÃO CARVALHO DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando: Que diante da omissão de prestar contas da aplicação dos recursos repassados pelo Estado ou Municípios, mediante auxílio, subvenções, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar as providências com vistas à instauração de tomada de contas especial destinada à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, de tudo dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (Artigo 1º da Instrução Normativa nº 005/2002 do TCE/MA). Que o Estado do Maranhão, através da Secretária de Estado da Saúde (SES), celebrou juntamente com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo, na pessoa do ex-gestor CARLOS JANSEN MOTA SOUSA o Convênio n. 71/2011, nos quais se constatou irregularidades/inadimplência; Bem como as disposições trazidas na Instrução Normativa nº 005 de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a instauração e organização de processos de tomadas de contas especial e dá outras providências. RESOLVE: I – Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e II - Designar os servidores: FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ARAÚJO, CPF de nº 344.241.101-20; JURANDIR ANDRADE DE ABREU, CPF n° 821.119.103-25; ANA PAULA OLIVEIRA LUCENA, CPF n° 955.581.363-91 para realizarem em comissão, a partir da Publicação desta Portaria, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados. Sítio Novo, 01 de Junho de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS Prefeito Municipal de Sítio Novo/MA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$2y\$10\$wlwpBKHhcd67NDeNPusl5eqd884a8BWdgXmJRVrXsu4kF1Ls8Odli

Estado do Maranhão

Município de Sitio Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração AV. Leonardo de Almeida – S/N – Centro – Sitio Novo – MA Cep: 65.925-000, Fone: (99) 3532-0073 http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial

João Carvalhos dos Reis

Prefeito Municipal

Ely Carvalho dos Reis

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: (99) 3532-0073

MUNICIPIO DE SITIO NOVO:056310 do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ AI/O 31000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Sitio Novo/OU=Secretaria da Receita Federal $U\!\!=\!\!07000276000119/CN\!\!=\!\!MUNICIPIO$ DE SITIO NOVO:05631031000164 Data:30.07.2020 17:07